

À
SAGEP
Serviço de compras e Licitações

JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE MERCADO
(Inexigibilidade de Licitação – Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021)

Considerando que a contratação em questão se enquadra nas hipóteses do art. 74, I da Lei nº 14.133/2021, em razão da **inviabilidade de competição**, realizou-se pesquisa de preços visando demonstrar a compatibilidade do valor proposto com os valores praticados no mercado.

Após análise, verificou-se que o valor proposto pelo fornecedor **AUTO SUTURE DO BRASIL**, no montante de **R\$ 626.140,00**, mostra-se compatível com os preços de mercado e condizente com o nível de especialização e exclusividade dos produtos ofertados.

Assim, conclui-se que o preço está **devidamente justificado via quadro demonstrativo**, sendo o valor proposto **justo e compatível** com o praticado no mercado, atendendo ao interesse público e aos princípios da economicidade e razoabilidade.

Atenciosamente

Marcia Eliane Postal
Pront. 111.682
Divisão de Suprimentos - SS

Ariel Gruman Castello
Diretor de Suprimentos
Secretaria de Saúde

Av. Antônio Piranga, 700 - Centro - Prédio Anexo - Diadema - SP, 09911-160 Fone: (11) 4057-7012



Assinaturas do documento



"justificativa escolha de fornecedor"

Código para verificação: **XFE4P2ZI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIEL GRUMAN CASTELLO** (CPF: ***.489.408-**) em 22/10/2025 às 16:11:18 (GMT-03:00)
(Assinatura do Sistema)

✓ **MARCIA ELIANE POSTAL SENA** (CPF: ***.723.288-**) em 22/10/2025 às 13:15:22 (GMT-03:00)
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://eprocesso.diadema.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMDI**

00029929/2025 e o código **XFE4P2ZI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.